

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, na forma abaixo:

A UNIÃO, por intermédio do **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI**, CNPJ/MF nº 03.132.745/0001-20, com sede na Capital Federal, neste ato representado por seu titular, Exmo Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Marco Antonio Raupp**, portador da carteira de identidade nº 320.988.120 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 076.608.801-44, nomeado pelo Decreto Presidencial de 24/01/2012, publicado no Diário da União nº 17-A, Seção 2, de 24/01/2012, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e **Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais**, doravante denominado **CNPEM**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto n.º 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede na Avenida Giuseppe Maximo Scolfaro nº 10.000, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.576.817/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho**, inscrito no CPF/MF 337.000.447-04, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 17 de setembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e o CNPEM, bem como destinar os recursos financeiros complementares para o Projeto de implantação da Nova Fonte Brasileira de Luz Síncrotron - Sirius, à aquisição de equipamentos para o Laboratório Nacional de Nanotecnologia – LNNano e implantação de plataforma no Laboratório Nacional de Biociências – LNBio, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do referido Contrato firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho assim como as notas explicativas e fórmulas de cálculo (Anexo I); o Plano de Ação 2013 contendo os macroprocessos e o detalhadas de custos das ações (Anexo II); e o Cronograma de Desembolso (Anexo III).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2013, recursos financeiros no montante R\$ 96.546.660,00 (Noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.4192.0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Sincrotron, empenhados conforme as Notas de Empenho nº 2013NE000314 e 2013NE000315, alocados da seguinte forma:

- I. R\$ 69.580.000,00 (Sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para dar continuidade à implantação da Nova Fonte Brasileira de Luz Sincrotron de 3º Geração sob responsabilidade técnico-científica do Laboratório Nacional de Luz Sincrotron – LNLS vinculado ao CNPEM;
- II. R\$12.266.660,00 (Doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), para complementar o repasse dos recursos orçamentários aprovados para 2013 nominais ao CNPEM visando dar continuidade ao fomento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Centro;
- III. R\$ 10.780.000,00 (Dez milhões, setecentos e oitenta mil reais), para dar continuidade à aquisição de equipamentos para o Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, viabilizando a realização das linhas de pesquisa previstas para o Laboratório de Referência vinculado ao Sistema de Laboratórios em Nanotecnologias – SisNANO;
- IV. R\$ 3.920.000,00 (Três milhões, novecentos e vinte mil reais), para implantação da plataforma para desenvolvimento de linhagens de células produtoras de medicamentos biológicos e armazenamento no Laboratório Nacional de Biociências – LNBio vinculado ao CNPEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TETO REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CNPEM, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispões o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

As partes concordam em incluir inciso XIV à CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL do Contrato de Gestão assinado em 17 de setembro de 2010 com a seguinte redação:

"XIV Enviar ao ÓRGÃO SUPERVISOR cópias das atas das reuniões do Conselho de Administração tão logo elas tenham sido assinadas por todos os representantes legalmente constituídos do Conselho que tenham comparecido à reunião."

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2013.



MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO
Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

ANEXO I DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI – CNPEM

Macroprocesso	Indicador			Unidade	Tipo	Peso	Qualificação	Pactuado
		Nº	Descriutivo					
Operar o Laboratório Nacional	01	Taxa geral de ocupação das instalações		%	Uso	01	Eficácia	70%
	02	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos		%	Uso	01	Eficácia	40%
	03	Artigos publicados por pesquisadores externos		Razão	Uso	04	Efetividade	0,75
	04	Beneficiários externos das instalações abertas		Número absoluto	Uso	01	Eficácia	1700
	05	Índice de satisfação dos usuários externos		%	D/Us o	02	Efetividade	85%
	06	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron		%	D	04	Eficácia	95%
	07	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas		Número absoluto	Uso	03	Eficácia	900
	08	Artigos publicados por pesquisadores internos		Razão	Uso	04	Efetividade	2,5
	09	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa		Número absoluto	D	02	Eficiência	12
	10	Taxa de supervisão de pós-doutores		Razão	D	03	Eficiência	1,0
Gerir a formação e promoção de recursos humanos e infraestrutura, promovendo a inovação	11	Tecnologias protegidas		Número absoluto	D	01	Efetividade	6
	12	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão		%	D	02	Eficiência	30%
	13	Parcerias em projetos de PD&I com AlS		Número absoluto	D	02	Eficiência	24
	14	Recursos associados à inovação		%	D	02	Eficiência	8%
	15	Capacitação de pesquisadores externos		Número absoluto	Uso	02	Eficácia	10.000
	16	Eventos científicos		Número absoluto	Uso	02	Eficácia	4
	17	Participantes de eventos científicos		Número absoluto	Uso	01	Eficácia	250
	18	Memorandos técnicos		Número absoluto	D	02	Efetividade	10

Notas Explicativas sobre Indicadores de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho pactuados no Contrato de Gestão firmado entre o CNPEM e o MCTI devem manter-se aderentes à missão institucional e aos objetivos estratégicos do Centro, que são:

1. Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
2. Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores Laboratórios similares no mundo, em áreas constantes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
3. Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM visando ganhos de eficiência e eficácia por meio de novos mecanismos de gestão, informação, difusão, formação de recursos humanos e promoção da inovação.

O primeiro objetivo diz respeito às atividades do CNPEM enquanto operador de um complexo de **Laboratórios Nacionais** de pesquisa e desenvolvimento. Este é, portanto, o principal foco das atividades do Centro. O segundo objetivo tem a ver com a manutenção de um esforço de **Pesquisa Própria** significativo, capaz de garantir uma liderança científica do CNPEM, aliada à qualidade dos serviços prestados à comunidade externa. Finalmente, o terceiro objetivo cobre as atividades de **Gestão**, da infraestrutura, formação de recursos humanos e de difusão científica e tecnológica do CNPEM.

Nesse contexto e aderentes aos objetivos estratégicos do CNPEM a seguir são detalhados os Indicadores de Desempenho pactuados no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

DETALHAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 01: Taxa geral de ocupação das instalações

Unidade	Percentual
Tipo	Uso
Peso	1
Qualificação	Eficácia
Finalidade	Medir a ocupação total das instalações dos Laboratórios Nacionais do CNPEM, no ano de referência, disponibilizadas a: usuários externos, P&D <i>in-house</i> , interação com empresas e atividades de treinamento, educação e difusão.
Aderência ao objetivo estratégico	Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
Descrição	Razão entre o número total de horas efetivamente utilizadas nas atividades mencionadas e o número total de horas planejadas para utilização, sendo retiradas as horas de manutenção e paradas programadas nas instalações. Consideram-se para o cálculo todos os usuários (internos e externos) das instalações.

Fórmula de cálculo	[(Total de usuários-hora*Número de horas utilizadas, no ano) / (total de usuários-hora*horas disponibilizadas, no ano)]	
Fonte da informação	Sistema do Portal de Usuários do CNPEM e Laboratórios Nacionais.	
	Meta 2013	70%

Indicador 2: Taxa de ocupação das instalações por usuários externos

Unidade	Percentual
Tipo	Uso
Peso	1
Qualificação	Eficácia
Finalidade	Medir a ocupação das instalações dos Laboratórios Nacionais do CNPEM por usuários externos no ano de referência.
Aderência ao objetivo estratégico	Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
Descrição	Razão entre o número de horas efetivamente utilizadas por usuários externos e o número total de horas disponibilizadas para todos os eixos de atuação.
Fórmula de cálculo	[(Total de usuários externos-hora*Número de horas utilizadas por esses usuários, no ano) / (número total de horas disponibilizadas, no ano)]
Fonte da informação	Sistema do Portal de Usuários do CNPEM e Laboratórios Nacionais.
	Meta 2013
	40%

Indicador 3: Artigos publicados por pesquisadores externos

Unidade	Razão
Tipo	Uso
Peso	4
Qualificação	Efetividade
Finalidade	Aferir resultados das atividades de pesquisa realizadas por pesquisadores externos, decorrentes do uso das instalações abertas do CNPEM no ano de referência.
Aderência ao objetivo	Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas

estratégico	áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
Descrição	Razão entre o número de artigos de pesquisadores externos que decorreu do uso das instalações no ano X, indexados na base <i>Web of Knowledge</i> nos anos x, x+1 e x+2, e o número de propostas realizadas no ano X. Para esse cálculo, são considerados os pesquisadores externos que utilizaram diretamente as instalações e/ou integraram o grupo de pesquisa que realizou a proposta.
Fórmula de cálculo	$[(\text{número de artigos de pesquisadores externos indexados na base } Web \text{ of } Knowledge \text{ nos anos } x, x+1 \text{ e } x+2) / (\text{número de propostas realizadas no ano } X)]$
Fonte da informação	Sistema de Informação da Biblioteca do CNPEM.
	Meta 2013 0,75

Indicador 4: Beneficiários externos das instalações abertas

Unidade	Número absoluto
Tipo	Uso
Peso	1
Qualificação	Eficácia
Finalidade	Medir o universo de pesquisadores externos beneficiados pelo uso das instalações abertas do CNPEM no ano de referência.
Aderência ao objetivo estratégico	Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
Descrição	Número de pesquisadores externos identificados nas propostas de pesquisa realizadas nas instalações abertas do CNPEM. Para esse cálculo, são considerados os pesquisadores que utilizaram diretamente as instalações e/ou integraram o grupo de pesquisa que realizou a proposta.
Fórmula de cálculo	[Número de beneficiários das instalações abertas do CNPEM no ano]
Fonte da informação	Sistema do Portal de Usuários do CNPEM e Laboratórios Nacionais.
	Meta 2013 1.700

Indicador 5: Índice de satisfação dos usuários externos

Unidade	Percentual
Tipo	Desempenho e uso
Peso	2
Qualificação	Efetividade
Finalidade	Medir a satisfação dos usuários das instalações abertas de modo sistemático e periódico.
Aderência ao objetivo estratégico	Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
Descrição	Índice de satisfação dos usuários externos com a utilização das instalações abertas do CNPEM, no ano de referência, com base em questão específica do formulário aplicado ao final da realização da proposta de pesquisa.
Fórmula de cálculo	$[(\text{Número de respostas "muito bem-sucedidas" e "bem sucedidas" da questão 9}) / (\text{Número total de respostas da questão 9})]$
Fonte da informação	Sistema do Portal de Usuários do CNPEM e Área de Planejamento e Avaliação..
Meta 2013	
85%	

Indicador 6: Confiabilidade da fonte de luz síncrotron

Unidade	Percentual
Tipo	Desempenho
Peso	4
Qualificação	Eficácia
Finalidade	Aferir a capacidade do atendimento técnico da fonte de luz síncrotron aos usuários externos, dentro dos prazos e períodos programados nos agendamentos de realização dos experimentos, estabelecendo padrão de comparação internacional.
Aderência ao objetivo estratégico	Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
Descrição	Razão entre as horas de luz síncrotron entregues aos usuários no tempo programado e as horas previstas na programação de operação da fonte síncrotron.
Fórmula de	$[(\text{Horas entregues no ano}) / (\text{horas previstas no ano})]$

cálculo		
Fonte de informação	Sistema de controle automático da fonte de luz síncrotron.	
	Meta 2013	95%

Indicador 7: Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas

Unidade	Número absoluto
Tipo	Uso
Peso	3
Qualificação	Eficácia
Finalidade	Medir o número de propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas do CNPEM.
Aderência ao objetivo estratégico	Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
Descrição	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas do CNPEM, no ano de referência.
Fórmula de cálculo	[Número de propostas realizadas no ano].
Fonte da informação	Sistema do Portal de Usuários do CNPEM e Laboratórios Nacionais.
	Meta 2013
	900

Indicador 8: Artigos publicados por pesquisadores internos

Unidade	Razão
Tipo	Uso
Peso	4
Qualificação	Efetividade
Finalidade	Aferir resultados das atividades de pesquisa interna realizadas por pesquisadores e especialistas do CNPEM envolvidos com essas atividades.

Aderência ao objetivo estratégico	Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Descrição	Razão entre o número de artigos publicados por pesquisadores e especialistas do CNPEM em periódicos indexados na base <i>Web of Knowledge</i> no ano de referência e o número de pesquisadores e especialistas considerados.
Fórmula de cálculo	$[(\text{Número de artigos de pesquisadores internos indexados na base } Web \text{ of } Knowledge \text{ no ano}) / (\text{número de pesquisadores internos no ano})]$
Fonte de informação	Sistema de Informação da Biblioteca do CNPEM.
Meta 2013	

2,5

Indicador 9: Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa

Unidade	Número absoluto
Tipo	Desempenho
Peso	2
Qualificação	Eficiência
Finalidade	Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais com instituições de ensino e pesquisa, voltado ao fortalecimento da capacidade mútua de solução de problemas científicos e tecnológicos.
Aderência ao objetivo estratégico	Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.
Descrição	Acordos de cooperação formalizados com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, vigentes no ano de referência.
Fórmula de cálculo	[Número de acordos com instituições de ensino e pesquisa vigentes no ano].
Fonte de informação	Área de Convênios e Projetos do CNPEM.
Meta 2013	

12

Indicador 10: Taxa de supervisão de pós-doutores

Unidade	Razão
Tipo	Desempenho
Peso	3
Qualificação	Eficiência
Finalidade	Medir a capacidade de atração, pelo CNPEM, de jovens pesquisadores, contribuindo para sua formação acadêmica e fortalecendo a base interna de pesquisa.
Aderência ao objetivo estratégico	Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, nas áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Descrição	Pós-doutores supervisionados por pesquisadores do CNPEM
Fórmula de cálculo	$[(\text{Número total de pós-doutores supervisionados no ano}) / (\text{número de pesquisadores internos no ano})]$
Fonte de informação	Área de Recursos Humanos do CNPEM e Laboratórios Nacionais.
Meta 2013	1,0

Indicador 11: Tecnologias protegidas

Unidade	Número absoluto
Tipo	Desempenho
Peso	1
Qualificação	Efetividade
Finalidade	Aferir resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento próprias dos Laboratórios Nacionais do CNPEM.
Aderência ao objetivo estratégico	Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, nas áreas previstas pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Descrição	Pedidos de patentes, registros de software e modelos de utilidade, depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial ou em outros escritórios de patentes, no ano de referência.
Fórmula de cálculo	[Número de pedidos de propriedade intelectual depositados no ano]

Fonte de informação	Área de Convênios e Projetos do CNPEM.
	Meta 2013 6

Indicador 12: Recursos adicionais ao Contrato de Gestão

Unidade	Percentual
Tipo	Desempenho
Peso	2
Qualificação	Eficiência
Finalidade	Medir o volume de recursos adicionais ao Contrato de Gestão empregados no financiamento da operação do CNPEM.
Aderência ao objetivo estratégico	Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação, difusão, formação de recursos humanos e promoção da inovação.
Descrição	Razão entre o volume de recursos recebidos de contratos e convênios com empresas, de instituições de fomento (auxílios individuais e institucionais), rendimentos financeiros e aluguéis e o volume de recursos do Contrato de Gestão efetivamente repassados no ano de referência. Inclui Restos a Pagar de anos anteriores e exclui recursos aportados a projetos.
Fórmula de cálculo	$[(\text{Recursos de outras fontes no ano}) / (\text{recursos do Contrato de Gestão no ano})]$
Fonte de informação	Área Financeira do CNPEM.
	Meta 2013 30%

Indicador 13: Parcerias em projetos de PD&I com AIS

Unidade	Número absoluto
Tipo	Desempenho
Peso	2
Qualificação	Eficiência
Finalidade	Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais

	com empresas, para o fortalecimento da capacidade de inovação no País.
Aderência ao objetivo estratégico	Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão, formação de recursos humanos e promoção da inovação.
Descrição	Acordos de cooperação formalizados com empresas, vigentes no ano de referência.
Fórmula de cálculo	[Número de acordos com empresas vigentes no ano].
Fonte de informação	Área de Convênios e Projetos do CNPEM
Meta 2013	

Indicador 14: Recursos associados à inovação

Unidade	Percentual
Tipo	Desempenho
Peso	2
Qualificação	Eficiência
Finalidade	Aferir o volume de recursos associados a projetos de parceria e contratos de prestação de serviços envolvendo empresas dos setores de agricultura, indústria e serviços.
Aderência ao objetivo estratégico	Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.
Descrição	Razão entre o volume de recursos associados a projetos de parceria e contratos de prestação de serviços diretamente relacionados à inovação e o volume de recursos totais recebidos no ano de referência.
Fórmula de cálculo	$[(\text{Recursos de projetos e contratos com empresas, recebidos no ano}) / (\text{recursos totais recebidos no ano})]$.
Fonte de informação	Área Financeira do CNPEM.
Meta 2013	
8%	

Indicador 15: Capacitação de pesquisadores externos

Unidade	Número absoluto
Tipo	Uso
Peso	2
Qualificação	Eficácia
Finalidade	Medir o esforço dos Laboratórios Nacionais na capacitação de pesquisadores da comunidade científica e tecnológica brasileira.
Aderência ao objetivo estratégico	Implantar e gerir a infraestrutura da CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.
Descrição	Somatório dos fatores horas-participantes, obtidos pela multiplicação entre o número de horas dedicadas à capacitação de pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa e da indústria em cada curso e oficina realizados e o número de participantes, no ano de referência.
Fórmula de cálculo	$[\Sigma (\text{número de horas de capacitação do curso } x) * (\text{número de participantes do curso } x)] \text{ no ano de referência}.$
Fonte de informação	Área de Eventos do CNPEM e Laboratórios Nacionais.

estratégico	mecanismos de gestão, informação e difusão.
Descrição	Número de eventos de grande porte (acima de 50 participantes) de caráter científico realizados pelo CNPEM – exceto cursos de capacitação -, envolvendo participantes externos no ano de referência.
Fórmula de cálculo	[Número de eventos científicos no ano].
Fonte de informação	Área de Eventos do CNPEM e Laboratórios Nacionais.
	Meta 2013 4

Indicador 17: Participantes de eventos científicos

Unidade	Número absoluto
Tipo	Uso
Peso	1
Qualificação	Eficácia
Finalidade	Medir o número de participantes de eventos científicos promovidos pelo CNPEM no ano de referência
Aderência ao objetivo estratégico	Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.
Descrição	Número de participantes de eventos científicos – exceto cursos de capacitação - promovidos pelo CNPEM no ano de referência.
Fórmula de cálculo	[Número de participantes de eventos científicos no ano]
Fonte de informação	Área de Eventos do CNPEM e Laboratórios Nacionais.
	Meta 250

Indicador 18: Memorandos técnicos

Unidade	Número absoluto
Tipo	Desempenho
Peso	2

Qualificação	Efetividade
Finalidade	Medir a produção de documentação técnica qualificada de interesse geral, disponibilizada por meio eletrônico à comunidade científica e tecnológica.
Aderência ao objetivo estratégico	Implantar e gerir a infraestrutura da CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.
Descrição	Memorandos técnicos disponibilizados na página eletrônica dos Laboratórios Nacionais do CNPEM no ano de referência.
Fórmula de cálculo	[Número de memorandos técnicos no ano].
Meta 2013	
10	

ANEXO II DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI - CNPEM
Plano de Ação 2013

Met a	Objeto	Meta	Indicador	Prazo	Valor
Projeto Sirius					
1	Terreno preparado para início da Obra	Remoção completa do terreno e conclusão dos trabalhos de drenagem do terreno	Terreno preparado para obra	set/13	R\$1.274.000
2	Obra	Iniciar atividades de fechamento e cobertura do prédio	Realização parcial da fundação, fechamento e cobertura do prédio	de out/13 a jun/14	R\$53.900.000
3	Gerenciamento da Obra	Revisão do Projeto Executivo pela Gerenciadora da Obra, contratação da Obra e gerenciamento da obra até jun/2014	Gerenciamento da obra	de jul/13 a jun/14	R\$2.234.400
4	Protótipo de câmara de Vácuo do Booster	Fabricar Protótipos das câmaras de vácuo do Booster	Protótipos das câmaras de vácuo do Booster construídas	set/13	R\$49.000
5	Câmara de Vácuo do Dipolo Booster	Fabricar 100% das câmaras de dipolo do Booster	Câmaras de vácuo de dipolo do Booster construídas	nov/13	R\$787.920
6	Protótipo do Sistema Diagnóstico	Fabricar um Protótipo do Sistema de Diagnóstico dentro do especificado	Protótipo do Sistema de Diagnóstico	dez/13	R\$989.800
7	Protótipo de Magneto Pulsado	Fabricar um Protótipo de um Kicker	Kicker construído	dez/13	R\$130.340
8	Protótipo de Fonte DC	Fabricar protótipos de fontes de corrente DC	Protótipos de fontes de corrente DC	dez/13	R\$764.400
9	Protótipo de Berço	Fabricar protótipos de Berços	Protótipos de Berço	dez/13	R\$196.000

10	Protótipo de Amplificador de RF	Fabricar protótipo para o sistema de amplificação de RF	Protótipo de um módulo da torre amplificadora testado	dez/13	R\$298.900
11	Protótipo do Sistema de Controle	Construção de um protótipo do sistema de controle do Sirius	Protótipo do sistema de controle tesado	dez/13	R\$541.940
12	Detectores	Comprar detectores para teste	Detectores	dez/13	R\$1.960.000
13	Metrologia	Comprar equipamentos para sala de metrologia	Equipamentos Metrologia instalados para	dez/13	R\$2.940.000
14	Recursos Humanos e Gestão	Manutenção dos Colaboradores contratos e gestão do projeto	Manutenção dos Colaboradores contratos e gestão do projeto		R\$3.513.300
Plataforma para desenvolvimento de linhagens de células produtoras de medicamentos biológicos					
15	Plataforma para desenvolvimento de linhagens celulares	Início da operação em 2014, com capacidade de produzir até 7 linhagens novas por ano e produzir e armazenar até 10 linhagens por ano no Master Bell Bank	Início das operações em 2014	Dez/14	R\$ 3.920.000
Laboratório de Referência do SISNano					
16	Laboratório de Microscopia Eletrônica Sondas	Equipamentos para os laboratórios de microscopias eletrônica e de sondas	Equipamentos do Laboratório de Microscopia Eletrônica de Sondas instalados	02/14	R\$ 5.002.900
17	Planta Piloto	Equipamentos para planta piloto de produção de materiais nanoestruturados e insumos estratégicos para nanotecnologias	Equipamentos para planta piloto instalados	09/14	R\$1.585.640

18	Equipamentos de micro e nanofabricação	Equipamentos de porte grande e médio para micro e nanofabricação	Equipamentos de micro e nanofabricação instalados	07/14	R\$ 4.191.460
Operação do CNPEM					
19	Manter e Operar as instalações do CNPEM	Manter e operar as instalações do Centro	Cumprimento dos indicadores de desempenho pactuados no 7º TA do Contrato de Gestão	Dez/13	R\$12.266.660

**ANEXO III DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI -
CNPEM**

Cronograma de Desembolso

Valores em reais

CNPEM	
nov/13	48.273.330,00
dez/13	48.273.330,00
<u>96.546.660,00</u>	

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 12/2009, firmado entre a Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Bahia, representada pelo Sr. Sônia Virginia Almeida Ilaggio, Superintendente, e a EBMAT- Empresa Brasileira de Desenvolvimento Agrícola S.A., representada pelo Sr. Elinaldo de Faria Teles, Diretor-Presidente. Objeto: Altera prazo de vigência, prorrogando por mais um ano a partir de 16/10/2013. Vigência: 16/10/2013 a 16/10/2014.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 164/2013, Pregão Eletrônico 10/2013. Contratante: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Contratado: CNPJ 05.304.400.0001-04 - GCS GEMEOS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME. Resumo do objeto: Adquisição de transmissões digitais para a SFA/MG. Vigência: 45 (quarenta e cinco dias). Valor total: R\$ 6.473,62 (seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Assinaturas: Marcelo de Sousa Magalhães pela Contratante e Adelson Antunes Rodrigues pela Contratada.

Contrato nº 166/2013, Pregão Eletrônico 10/2013. Contratante: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Contratado: CNPJ 10.944.863/0001-70 - GPS BRASIL, COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROÔNICOS LTDA - ME. Resumo do objeto: Aquisição de GPS para a SFA/MG. Vigência: 45 (quarenta e cinco dias). Valor total: R\$ 5.196,96 (cinco mil cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Assinaturas: Marcelo de Sousa Magalhães pela Contratante e Francisco Washington Neves pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2013**

Leiloeiro Vencedor do Pregão 15/2013: ROGERIO LOPES FERREIRA - CPF: 203.162.246-34 COM 100% DELANCE E R\$0,00 DE VALOR.

HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS
p/Gestão de Compras e Contratos

(SINDEC - 01/11/2013) 130056-00001-2013NE800423

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 130023**

Nº Processo: 21040000109201292. Objeto: Pregão Eletrônico - O serviço a ser contratado será o de instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e reposição de componentes/peças novas e originais, relativos aos equipamentos que compõem a SUBESTAÇÃO instalada no edifício da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Norte SFA/RN, situado na Rua Eng. Hildebrando de Gois, 150 Ribeira, Natal RN Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2013 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Eng. Hildebrando de Gois, 150, Ribeira Ribeira - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO CLAUDIO GADELHA SIMAS
PROCOPIO
Superintendente

(SINDEC - 01/11/2013) 130023-00001-2013NE800090

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013, publicado no D.O. de 20/09/2013 - Seção 3, Pág. 9. Onde se lê: Valor R\$ 755.921,57, Leia-se: Valor R\$ 243.432,37

(SICON - 01/11/2013)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 130067**

Nº Processo: 21052010598201332. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lavadora de roupas, tipo industrial. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Treze de Maio Nr.1558 9 Andar Bela Vista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

KAREN REGINA PERES
Pregoeira

(SINDEC - 01/11/2013) 130067-00001-2013NE800083

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032013110400012.

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 214, segunda-feira, 4 de novembro de 2013

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 01200.004030/2013-30. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-ACT, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, órgão da Administração Pública Federal Direta, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", CEP: 70067-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.283.896/0018-02 e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como fundação de apoio pelos Ministérios da Educação - MEC e da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - MCTI, com sede na Av. Pres. Antônio Carlos, 6.627, Campus UFMG, Un. Adm. II, 4º andar, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.270-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, no âmbito do Projeto "Development os systems to Prevent Forest Fires and Monitor Vegetation Cover in the Brazilian Cerrado". OBJETO: Definir e regular: (i) as obrigações da FUNDEP, na qualidade de órgão executor dos recursos do FIP, para financiar as atividades do Projeto, conforme o estabelecido no Convênio de Financiamento Não-Reembolsável de que trata a Cláusula Segunda do mesmo; e (ii) as obrigações do MCTI referentes aos mecanismos de cooperação técnica que permitirão a implementação das ações do Projeto. RECURSOS: Por meio do Convênio de Financiamento Não-Reembolsável, o Banco Mundial, na qualidade de administrador do Fundo Fiduciário de Recursos do FIP, concedeu à FUNDEP um Financiamento Não-Reembolsável para custear de parte das ações do Projeto. O Banco Mundial concedeu à FUNDEP US\$ 100.000,00 (Cem mil dólares americanos) para financiar a preparação do Projeto e até 9.400.000,00 (Nove milhões e quatrocentos mil dólares americanos) para financiar as atividades do Projeto. A cooperação no âmbito do presente Acordo está sujeita à disponibilidade de fundos oriundos do Convênio de Financiamento Não-Reembolsável. Os recursos financeiros oriundos do FIP serão utilizados pela FUNDEP em prol do Projeto, em conformidade com o previsto no Convênio de Financiamento Não-Reembolsável celebrado entre a FUNDEP e o Banco Mundial, serão mantidos em conta bancária específica de titularidade da FUNDEP, conforme as condições previstas no Convênio de Financiamento Não-Reembolsável, VIGÊNCIA: A vigência do presente ACORDO é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes, com obtenção da não-objecção escrita e expressa do Banco Mundial para essa finalidade. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2013. SIGNATARIOS: Marco Antonio Raupp, CPF nº 076.608-801-44 - Ministro de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Inovação, e Marco Aurélio Crocco, CPF nº 382.236.166-20, Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO N.º: 01200.001574/2010-91. ESPÉCIE: Octavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, OBJETO E FINALIDADE: Assegurar a continuidade do fomento das atividades consultadas no Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e o CNPEM, bem como destinar os recursos financeiros complementares para o Projeto de implantação da Nova Fonte Brasileira de Luz Sincrotron - Sirius, à aquisição de equipamentos para o Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNANO e implantação de plataforma no Laboratório Nacional de Biociéncias - LNBio, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do referido Contrato firmado entre as partes. RECURSOS FINANCIEROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ORGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2013, recursos financeiros no montante de R\$ 96.546.660,00 (Noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.4192.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Sincrotron, empenhados conforme as Notas de Empenho nº 2013NE000314 e 2013NE000315, alocados da seguinte forma: I-R\$ 69.580.000,00 (Sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para dar continuidade à implantação da Nova Fonte Brasileira de Luz Sincrotron de 3ª Geração sob responsabilidade técnico-científica do Laboratório Nacional de Luz Sincrotron - LNLS vinculado ao CNPEM; II-R\$12.266.660,00 (Doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), para complementar o repasse dos recursos orçamentários aprovados para 2013 nominais ao CNPEM visando dar continuidade ao fomento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Centro; III-R\$ 10.780.000,00 (Dez milhões, setecentos e oitenta mil reais), para dar continuidade à aquisição de equipamentos para o Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNANO, viabilizando a realização das linhas de pesquisa previstas para o Laboratório de Referência vinculado ao Sistema de Laboratórios em Nanotecnologias - SiNANO; IV-R\$ 3.920.000,00 (Três milhões, novecentos e vinte mil reais), para implantação da plataforma para desenvolvimento de linhagens de células produtoras de medicamentos biológicos e armazenamento no Laboratório Nacional de Biociéncias - LNBio vinculado ao CNPEM. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2013. ASSINATÓRIOS: Pelo Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - MCTI, MARCO ANTONIO RAUPP, Ministro de Estado da Ciéncia, Tec-

nologia e Inovação, e pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO, Diretor-Geral.

PROCESSO n.º: 01200.001834/2010-29. ESPÉCIE: Octavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS. OBJETO E FINALIDADE: Repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2013, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes, bem como alterar a Cláusula Terceira: Das Obrigações da Organização Social do Contrato de Gestão celebrado entre as partes, RECURSOS FINANCIEROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTI repassará ao IDSM, no exercício de 2013, recursos financeiros complementares no valor de R\$ 10.571.215,90 (dez milhões quinhentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e noventa centavos) - Ação N.º 19.571.2021.4188.0010 - a título de fomento para Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS - Região Norte, e este recurso correrá à conta da FINPE/FNDCT, que destacará ao MCTI em encargo da SEXEC/MCTI, e este repassará ao IDSM, conforme Nota de Empenho N.º 2013NE000313. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2013. ASSINATÓRIOS: Pelo Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - MCTI, MARCO ANTONIO RAUPP, Ministro de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Inovação, e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, HÉLDER LIMA DE QUEIROZ, Diretor-Geral.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2013 - UASG 240101**

Número do Contrato: 23/2011. Nº Processo: 0120003154220110. PRE-GO SRP N.º 79/2010. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A EMBRATEL. Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 4 de novembro de 2013, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado. Fundamento Legal: Art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 04/11/2013 a 03/11/2014. Valor Total: R\$129.890,90. Data de Assinatura: 01/11/2013.

(SICON - 01/11/2013) 240101-00001-2013NE800007

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 493/2013 - UASG 240102**

Nº Processo: 606 . Objeto: Pagamento de Proceedings para XV BSCG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de Pedidos Declaratoria de Dispensa em 31/10/2013. FRANCISCO ROBERTO LEONARDO, Coordenador de Administração. Ratificação em 31/10/2013. FERNANDO LAZARO FREIRE JUNIOR, Diretor do Cbpf. Valor Global: R\$ 7.886,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CSP - CAMBRIDGE SCIENTIFIC PUBLISHERS.

(SICON - 01/11/2013) 240120-00001-2013NE800011

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER****EXTRATO DE CONTRATO N.º 205/2013 - UASG 240129**

Nº Processo: 01241000131201340. PREGÃO SISPP N.º 5/2013. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACORENATO ARCHER - CTI CNPJ Contratado: 05941980000140. Contratado : J. V. AMORIM QUIMICA - EPP -Objeto: Prestação de serviços continuados de tratamento de águas industriais e potáveis. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/10/2013 a 01/10/2014. Valor Total: R\$24.900,00. Data de Assinatura: 01/10/2013.

(SICON - 01/11/2013) 240129-00001-2013NE800037

EXTRATO DE CONTRATO N.º 206/2013 - UASG 240129

Nº Processo: 01241000183201316. INEXIGIBILIDADE N.º 90004/2013. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACORENATO ARCHER - CTI CNPJ Contratado: 11615516000167. Contratado : INOVA CONSULTORIA, CURSOS E -EVENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de acesso a Licença de Uso do Software SIMULERII, compreendendo consultoria e suporte, manutenção corretiva e evolutiva da solução técnica. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2013 a 01/10/2014. Valor Total: R\$46.800,00. Data de Assinatura: 01/10/2013.

(SICON - 01/11/2013) 240129-00001-2013NE800037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

